



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
PALÁCIO MUNICIPAL "JOÃO CÂNDIDO DUTRA"
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 763, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE 15
(QUINZE) DIAS A SERVIDORA
MUNICIPAL MARLI NUNES
VARGAS.**

O Prefeito Municipal de Bossoroca, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o disposto no Artigo 87 da Lei Municipal nº 4.124, de 08 de março de 2016 (Regime Jurídico dos Servidores), **CONCEDE** 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora **MARLI NUNES VARGAS**, cargo de Servente, padrão 01, classe C, relativo ao período de 25.04.2015 a 23.09.2023, a contar de 13 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bossoroca, em 16 de dezembro de 2024.


José Moacir Fabricio Dutra,
Prefeito Municipal de Bossoroca.

Registre-se e Publique-se:


Patricia Marques,
Secretária da Administração.